



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**D E C R E T O    N° 071/2025, de 26 de agosto de 2025.**

**“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.000,00 e, dá outras providências.”**

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1557/2025;

**D E C R E T A:**

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura:

4.4.9.0.52.00.07.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 396.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, Recurso de Transferência Especial n.º 202528580005, Governo Federal, Deputado Alceu Moreira.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,  
aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

**LUCIANO ANDRE ONGARATTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração